



**ATA DE ANULAÇÃO DO CERTAME  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022  
PL Nº 017/2022**

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2023, na sala das licitações deste município, às 10:00 horas, Danilo Braz da Cunha e Silva, Rozicleide Carvalho da Silva e Sandra Dias da Silva, respectivamente Presidente e Membros, designados pela **Portaria 027/2023** de 02/01/2023, reuniram-se para deliberar nos autos da **Tomada de Preços nº 003/2022**, constitui objeto da presente licitação a constitui objeto da presente licitação a **contratação de empresa para executar serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DA QUADRA POLIESPORTIVA CÔNEGO ANTÔNIO SARAIVA DE MENEZES, MUNICIPIO DE ALIANÇA - PE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo "menor preço" global.**

No dia 25 do corrente mês e ano, considerando que o departamento técnico alegou que houve erro no acervo e procedidas às correções necessárias, os presentes autos foram encaminhados à autoridade competente do processo para análise e manifestação quanto a indicação de anulação, tendo ele efetivamente analisado e considerado todos os argumentos apresentados e decidido pela anulação.

No presente caso, o art. 109, I, "c" da Lei 8.666/93 diz que:

**Art. 109.** *Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*

*I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:*

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;*
- b) julgamento das propostas;*
- c) **anulação ou revogação da licitação;***

Sendo assim, considerando a manifestação da autoridade competente damos por **ANULADO** os presentes autos e, conforme o que preceitua o artigo supra mencionado, procederemos com a publicação do presente resultado e decorrido o prazo sem manifestação serão procedidos os demais atos necessários.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta ata juntamente com os demais membros da CPL.

Presidente: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Rozicleide Carvalho da Silva